

INFORMAÇÃO – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**2021****Prova 66**

2.º Ciclo do Ensino Básico (Despacho normativo n.º 10-A/2021, de 22 de março)

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de **Tecnologias da Informação e Comunicação**, a realizar em 2021, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

A prova incide sobre as aprendizagens e competências definidas para o 6º ano do 2º ciclo do Ensino Básico e tem como referencial o Currículo Nacional – Competências Essenciais, emitido pelo Departamento de Educação Básica, portaria 223- A/2018 e as Aprendizagens Essenciais/ Domínios em vigor para o referido ano.

A prova tem por referência os documentos curriculares em vigor da disciplina de Tecnologias da Informação e Comunicação e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova de duração limitada, incidindo sobre os domínios:

- Segurança, responsabilidade e respeito em ambientes digitais
- Investigar e pesquisar
- Comunicar e colaborar
- Criar e inovar

Caracterização da prova

Prova escrita constituída por dois cadernos (Caderno 1 e Caderno 2), sendo permitido o uso de computador apenas no Caderno 2. As respostas às questões do caderno 1 da prova, são registadas no enunciado. O caderno 2 da prova, será realizado com recurso ao computador.

A sequência dos itens pode não corresponder à sequência dos domínios ou à sequência dos respetivos conteúdos constantes nos documentos curriculares. Os itens podem envolver a mobilização articulada de conteúdos relativos a mais do que um dos domínios.

Critérios gerais de classificação

A prova é cotada para 100 pontos, sendo a classificação final convertida de acordo com o Anexo XII da Portaria n.º 223 – A/2018.

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos apresentados para cada item.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Respostas em suporte escrito

Nos itens de seleção, a cotação do item só é atribuída às respostas integralmente corretas. Todas as outras respostas são classificadas com zero pontos.

Nos itens de resposta curta, a cotação máxima do item só é atribuída às respostas integralmente corretas. Podem ser atribuídas cotações a respostas parcialmente corretas de acordo com os critérios específicos.

Respostas em suporte eletrónico – computador

Nos itens de resposta restrita, os critérios de classificação apresentam-se organizados por níveis de desempenho ou por etapas. A cada nível de desempenho e a cada etapa corresponde uma dada pontuação.

Material

Como material de escrita, apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta indelével.

Não é permitido o uso de corretor.

O equipamento informático necessário para a resolução da prova é fornecido pela escola.

Duração

A prova tem a duração de **90** minutos, sem tolerância, distribuídos da seguinte forma:

- **Caderno 1** — **30** minutos
- **Caderno 2** (com recurso ao computador) — **60** minutos

Entre a resolução do Caderno 1 e a do Caderno 2, há um período de 5 minutos, destinado à recolha do Caderno 1 e distribuição do Caderno 2, que será resolvido com recurso ao computador. Durante este período os alunos não podem sair da sala. O Caderno 2 é recolhido no final do tempo previsto para a realização da prova e feita a recolha da pasta onde se encontra a resolução da prova do aluno.

Aprovada pelo Conselho Pedagógico a 05 de maio de 2021
Afixada e publicada no site do agrupamento a 07 de maio de 2021

O Diretor
(Nuno Filipe Santos Reis)